



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

A T A Nº 16 DE 2023

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 9 horas, na sala 254 da Faculdade de Educação, reuniu-se, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Pelotas, sob a presidência da Profª. Dra. Georgina Helena Xavier Lima, com a presença do Coordenador Adjunto Prof. Dr. Márcio Rodrigo Vale Caetano, do representante do Conselho Departamental, Prof. Dr. Álvaro Luiz Moreira Hypolito e das seguintes professoras Coordenadoras das Linhas de Pesquisa: Profª. Dra. Patrícia Weiduschadt (Linha 1); Profª Dra. Márcia Alves da Silva (Linha 2); Profª. Dra. Mara Rejane Vieira Osório (Linha 3); Profª Dra. Maiane Liana Hatschbach Ourique (Linha 4); e Profª. Dra. Madalena Klein (Linha 5). Registra-se a presença também dos representantes discentes Adriana da Silva Ferreira e Juliana Marques de Farias/Marília Claudia Favreto Sinäni. Demais convidados presentes na reunião: Profª Dra. Aline Accorssi; Profª Dra. Ana Ruth Moresco Miranda; Profª Dra. Andressa Aita Ivo Profª Dra. Andrisa Kemel Zanella; Profª Dra. Carolina Terra de Oliveira; Profª Dra. Diana Paula Salomão de Freitas; Prof. Dr. Eduardo Arriada; Prof. Dr. Fernando Cezar Ripe da Cruz; Profª Dra. Giana Lange do Amaral; Profª Dra. Lígia Cardoso Carlos; Profª Dra. Neiva Afonso Oliveira; Profª. Dra. Siglia Pimentel Höher; Profª Dra. Simone Gonçalves da Silva. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões:

ITEM 1 - INFORMES: Coordenação do programa realizou os seguintes informes:

- 1.1** - Informe sobre a participação no Seminário de Meio Termo ocorrida em Brasília.
- 1.2** - Informe sobre os valores utilizados derivados do PROAP no de 2023.
- 1.3** - Informe sobre o edital de seleção 2024 e sobre o processo de definição das vagas que serão ofertadas.
- 1.4** - Professora Madalena realizou informe sobre a situação de discentes do programa que não conseguiram cursar os seminários obrigatórios no semestre 2023/2, tendo em vista os horários conflitantes. Será realizada análise da viabilidade de ofertar novamente as duas disciplinas no próximo semestre pelas coordenações das linhas de pesquisa.
- 1.5** - Professor Márcio Rodrigo Vale Caetano realizou informe sobre a finalização da análise do COCEPE sobre o pedido de reconsideração do cancelamento da bolsa da aluna Thalita Ferreira Moreira.

ITEM 2 - ASSUNTOS INTERNOS:

- 2.1. PRORROGAÇÕES:** Foi aprovada a prorrogação de prazo de defesa da aluna Joseane Cruz Monks (2494654) por 6 meses.
- 2.2. APROVEITAMENTOS:** Foram aprovados os pedidos de aproveitamento dos seguintes alunos: Mestrado - Daniele Moraes da Silva - 04 créditos (2455784); Lisandro Mattos de Sousa - 02 créditos (2455788); Doutorado - Anderson Neves dos Santos - 04 créditos (2455781); Carlos Alberto Oliveira da Silva - 23 créditos deferidos e 1 crédito indeferido (2455782); Desirée de Oliveira Pires - 17 créditos (2455785); Lucas Pacheco Brum - 04 créditos (2455786) e Vitor Garcia Stoll - 22 créditos (2455787);
- 2.3. ESTÁGIO DOCENTE:** Foi aprovado o relatório de estágio da aluna Leonor Gularte Soler (23110.041192/2023-67) ;
- 2.4. HOMOLOGAÇÕES:** Foram homologadas as teses dos alunos: Ana Gabriela da Silva Vieira (23110.045522/2023-93); Antônia Nilene Portela de Sousa (23110.047767/2023-55); Bruno Carvalho Vieira (23110.047100/2023-52); Edson Frozza (23110.046632/2023-72); Flávio Pereira de Oliveira (23110.046723/2023-16);

Nilton José Neves Cordeiro (23110.046096/2023-13); Tamires Pereira Duarte Goulart (23110.046853/2023-41); Tânia Nair Alvares Teixeira (23110.048057/2023-42) e Viviane Costa Rodrigues (23110.045295/2023-04). Foram homologadas as dissertações das alunas Camila Martins Vellar (23110.047422/2023-00) e Laryssa Celestino Serralheiro (23110.040305/2023-15) ; **2.5. CO-ORIENTAÇÃO:** Foi aprovado o pedido de coorientação da aluna Gabriela Pereira Carvalho pela professora Gilceane Caetano Porto (2494656). Coorientação iniciou em Agosto de 2022; Foi aprovado o pedido de coorientação da aluna Annelise Costa de Jesus pela professora Gilceane Caetano Porto (2494647).**2.6. PÓS-DOC:** Foi aprovado o relatório de estágio pós-doutoral da pesquisadora Angelita Soares Ribeiro (23110.048231/2023-57) . **2.7. CANCELAMENTOS:** Foi aprovado o pedido de cancelamento de matrícula da discente Márcia Monks Jaekel (2454729) ; **2.8. DESLIGAMENTOS:** Foi aprovado o desligamento dos alunos do DINTER Josenildo Silva de Souza, mat. nº 18202310 e Maria Valcidea do Nascimento, mat. nº 18202313. **ITEM 3 - CALENDÁRIO ACADÊMICO:** Houve apresentação da proposta de calendário acadêmico elaborada pela secretaria (Proposta 1). Linha 3 apresentou sugestão de inicio do semestre no dia 25 de março (Proposta 2). Houve votação entre os presentes, com aprovação da proposta 1 (2505708). **ITEM 4- COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOCENTE (REESTRUTURAÇÃO E REGULAMENTO):** O regimento da comissão foi discutido por todos os membros e após alterações sugeridas foi aprovado por todos os membros (2545779). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, o técnico administrativo em educação Guilherme Santos Machado, lavrou a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME SANTOS MACHADO, Assistente em Administração**, em 06/03/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEORGINA HELENA XAVIER LIMA, Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 06/03/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RODRIGO VALE CAETANO, COORDENADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO SUBSTITUTO**, em 06/03/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CEZAR RIPE DA CRUZ, Professor do Magistério Superior**, em 06/03/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ACCORSSI, Professor do Magistério Superior**, em 06/03/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIGLIA PIMENTEL HOHER CAMARGO, Professor do Magistério Superior**, em 06/03/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIANE LIANA HATSCHBACH OURIQUE, Professor do Magistério Superior**, em 06/03/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GONÇALVES DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 06/03/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA WEIDUSCHADT, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 06/03/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA AITA IVO, Professor do Magistério Superior**, em 06/03/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE TERRA DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 06/03/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA AFONSO OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 06/03/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MADALENA KLEIN, Professor do Magistério Superior**, em 06/03/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIANA PAULA SALOMÃO DE FREITAS, Coordenadora de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Pedagogia (noturno)**, em 06/03/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO LUIZ MOREIRA HYPOLITO, Diretor, Faculdade de Educação**, em 06/03/2024, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRISA KEMEL ZANELLA, Professor do Magistério Superior**, em 06/03/2024, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Claudia Favreto Sinâni, Usuário Externo**, em 06/03/2024, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Marques de Farias, Usuário Externo**, em 07/03/2024, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA CARDOSO CARLOS, Professor do Magistério Superior**, em 07/03/2024, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARA REJANE VIEIRA OSORIO**, **Professor do Magistério Superior**, em 07/03/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ARRIADA, Professor do Magistério Superior**, em 07/03/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIANA LANGE DO AMARAL, Professor do Magistério Superior**, em 08/03/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ALVES DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 21/03/2024, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana da Silva Ferreira, Usuário Externo**, em 26/03/2024, às 06:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA RUTH MORESCO MIRANDA, Professor do Magistério Superior**, em 09/08/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2435340** e o código CRC **A22FF8E3**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação



REGULAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AUTOAVALIAÇÃO

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Pelotas (PPGE-UFPel), no uso de suas atribuições, previstas no artigo 6º do Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Pelotas, regulamenta internamente a Comissão de Autoavaliação do PPGE-UFPel, conforme os artigos que seguem:

DA FINALIDADE E COMPOSIÇÃO

Art. 1º – A Comissão Permanente de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Educação integra a estrutura administrativa do PPGE e visa desenvolver a avaliação dos cursos, conforme estabelecido pelo inciso V do artigo 15 do Regimento, sendo subordinada ao Colegiado do PPGE.

Art. 2º – A Comissão tem por finalidade acompanhar, avaliar e propor alternativas e estratégias de melhoria e qualificação dos processos de gestão administrativa e acadêmica dos cursos do PPGE.

Art. 3º - A Comissão será composta por sete membros: cinco docentes permanentes, de linhas distintas, dentre estes, ao menos um, com bolsa de Produtividade em Pesquisa; dois discentes: um do curso de mestrado e outro do doutorado;

§ 1º. – O mandato dos membros da Comissão será de um quadriênio, podendo haver recondução.

§ 2º. – Os membros docentes serão indicados pela respectiva Linha e aprovados pelo Colegiado do PPGE-UFPel.

§ 3º. – Os membros discentes serão indicados por seus pares.

DA ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Art. 4º – A Comissão organiza-se em três subcomissões para melhor condução das atividades, são elas:

I - Subcomissão de Acompanhamento da Gestão Administrativa e Acadêmica;

II - Subcomissão de Acompanhamento Docente;

III - Subcomissão de Acompanhamento de Discentes e Egressos.

DA SUBCOMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA: FINALIDADE, COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Art. 5º – As atividades da Subcomissão de Acompanhamento da Gestão Administrativa e Acadêmica visa atender ao que estabelece o inciso V do artigo 15 do Regimento do PPGE, de 13 de julho de 2023, e, em conformidade, com orientações e parâmetros da Avaliação Quadrienal da CAPES, visando resguardar a qualidade e o desempenho do Programa.

Art. 6º – As atividades da Subcomissão serão conduzidas por dois docentes Permanentes e dois Discentes.

Art. 7º – São atribuições da Subcomissão de Acompanhamento da gestão administrativa e acadêmica:

I – propor e acompanhar o processo de auto-avaliação junto à comunidade do PPGE dos seus cursos em seus aspectos administrativos e acadêmicos;

II – informar e discutir com o Colegiado do PPGE situações que requerem observação sistemática em termos de melhoria dos processos administrativos e acadêmicos;

III – acompanhar e contribuir com o processo de levantamento de informações para a elaboração do Relatório Sucupira;

DA SUBCOMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOCENTE: FINALIDADE, COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Art. 8º – As atividades de acompanhamento docente seguem o que estabelecem os artigos 10 e 11 da Norma Interna nº 01/2022, de 10 de novembro de 2022, e, em conformidade, com orientações e parâmetros da Avaliação Quadrienal da CAPES, visando resguardar a qualidade e o desempenho do Programa.

Art. 9º – As atividades da Subcomissão de Acompanhamento Docente serão conduzidas por três docentes permanentes, de linhas distintas, dentre estes, pelo menos um deles com bolsa de Produtividade em Pesquisa.

Art. 10º – São atribuições da Subcomissão de Acompanhamento Docente:

I – acompanhar e aferir a produção acadêmica docente de acordo com os critérios estabelecidos pela Norma Interna 002/2022 e, em conformidade, com as orientações e parâmetros de avaliação da Pós-Graduação da CAPES;

II – realizar registro do processo de avaliação da produção acadêmica docente em acompanhamento em arquivo permanentemente disponível para a Coordenação do PPGE;

III – solicitar e analisar o plano de recomposição da produção acadêmica do docente em acompanhamento;

IV - orientar e discutir o plano de recomposição da produção acadêmica com o docente em acompanhamento, acordando prazos, em reunião definida especificamente para este fim;

V – informar e discutir com o Colegiado do PPGE situações que requerem observação sistemática em termos de abertura de vagas, por Linha, para orientação no curso de Mestrado e Doutorado;

VI - emitir parecer de acompanhamento docente recomendando disponibilidade, ou não, de oferta de vagas para orientação no PPGE para apreciação do Colegiado do curso;

VII – emitir parecer de acompanhamento docente recomendando o descredenciamento do PPGE para apreciação do Colegiado.

Art. 11º – O processo de avaliação da produção acadêmica docente envolve a análise do fluxo e regularidade da produção científica, da orientação discente, das atividades de ensino e pesquisa, e do envolvimento com atividades pedagógicas e administrativas do PPGE.

DA SUBCOMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE DISCENTES E EGRESSOS: FINALIDADE, COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Art. 12º – As atividades da Subcomissão de Acompanhamento de Discentes e Egressos visa atender ao que estabelece o inciso V do artigo 15 do Regimento do PPGE, de 13 de julho de 2023, e, em conformidade, com orientações e parâmetros da Avaliação Quadrienal da CAPES, visando resguardar a qualidade e o desempenho do Programa.

Art. 13º – As atividades da Subcomissão serão conduzidas por dois docentes permanentes e dois discentes.

DO ACOMPANHAMENTO DE DISCENTES

Art. 14º – São atribuições da subcomissão de acompanhamento de discentes:

I - verificar se os discentes resguardam o cumprimento das Linhas Curriculares e a observância de prazos do Exame de Qualificação e de Defesa da Dissertação ou Tese.

II - acompanhar e orientar processos de atualização do Currículo Lattes, devendo este ser atualizado, no mínimo, ao final de cada semestre letivo;

III - estimular atividades de acolhida e orientação acadêmica aos discentes, em grupo ou individualmente;

IV - recomendar ao Colegiado do PPGE políticas de acolhida e de apoio acadêmico que promovam a permanência qualificada do discente.

DO ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

Art. 15º - É considerado egresso aquele que recebeu titulação nos Cursos de Mestrado ou Doutorado.

Art. 16º - São eixos do acompanhamento dos egressos:

- a) Produção acadêmica;
- b) O prosseguimento de estudos;
- c) A inserção no mercado de trabalho.

Art. 17º - São atribuições da Subcomissão no processo de acompanhamento de egressos:

- I – verificar se houve inserção profissional nas áreas de ensino e pesquisa, relacionadas ao PPGE, especificando o campo e a instituição de atuação e o período;
- II – verificar a inserção em quaisquer outras atividades profissionais que guardem relação com a área de formação;
- III - coordenar o processo de aplicação de formulário de acompanhamento do egresso;
- IV – subsidiar a comissão de elaboração do Relatório Sucupira com informações.

Art. 18º - Os Egressos serão convidados a preencher o Formulário de Acompanhamento de Egressos no último ano do período avaliativo vigente, considerando os critérios definidos pela CAPES.

§ 1. Os egressos serão sistematicamente acompanhados pelo menos até o final do período avaliativo subsequente a sua titulação.

§ 2. O PPGE manterá atualizada a lista de endereços eletrônicos de Egressos.

Art. 19º - O PPGE poderá divulgar dados da trajetória de Egressos, respeitados os limites ou as autorizações legais requeridas para tal fim.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º - A realização das atribuições definidas para cada uma das subcomissões será apoiada pela Secretaria do Programa e pelos docentes orientadores, especialmente no que se refere ao acompanhamento de discentes e egressos.

Art. 21º - O presente Regulamento terá validade a partir de sua aprovação pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Art. 22º - Casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Pelotas/RS, 07 de Dezembro de 2024.

Prof^a. Dra. Georgina Helena Xavier Lima

Coordenadora do PPGE/UFPel

CALENDÁRIO ACADÊMICO PPGE 2024 – 1º Semestre

LEGENDA DE CORES

Coordenação

Alunos

Professores

Semestre Letivo

Feriados

JANEIRO

Publicação do edital de seleção de estudante em regime especial 2024/1.

Publicação do edital de seleção de estudantes regulares 2024

FEVEREIRO

02 (Sexta) – Data limite para criação de disciplinas para 2024/2

05 (Segunda) - INÍCIO da solicitação de matrícula on-line 2024/1.

11 (Domingo) - FIM da solicitação de matrícula on-line 2024/1.

12 (Segunda) – Carnaval.

13 (Terça) – Carnaval.

14 (Quarta) - INÍCIO do período de homologação das solicitações pelo(a) orientador(a).

15 (Quinta) - FIM do período de homologação das solicitações pelo(a) orientador(a).

16 (Sexta) - Homologação das solicitações pela Coordenação.

17 (Sábado) - INÍCIO do período para estudantes consultarem o processo de matrícula on-line 2024/1 e solicitar correção de matrícula por meio do formulário disponível no site.

21 (Quarta) - FIM da solicitação de correção de matrícula.

22 (Quinta) - INÍCIO do período de solicitação de trancamento geral de matrícula para discentes que não solicitaram matrícula para 2024/1.

23 (Sexta) - Análise e homologação de solicitações de correção de matrículas.

25 (Domingo) - FIM do período de solicitação de trancamento geral de matrícula para discentes que não solicitaram matrícula para 2023/1.

MARÇO

04 (Segunda) - INÍCIO do semestre letivo 2024/1.

25 (Segunda) – INICIO: Recesso Docente

25 (Segunda) - INÍCIO do período de solicitação de trancamento de disciplinas – Formulário no site

29 (Sexta) – Paixão de Cristo

ABRIL

05 (Sexta) - FIM do período de solicitação de trancamento de disciplinas

14 (Domingo) – FIM: Recesso Docente

30 (Terça) - Data limite para envio dos planos de ensino 2024/1

MAIO

01 (Quarta) – Dia do Trabalho

13 (Segunda) – INÍCIO: Período de Digitalização das Ofertas 2024/2

24 (Sexta) – FIM: Período de Digitalização das Ofertas 2024/2

30 (Quinta) – Corpus Christi

JUNHO

28 (Sexta) - Prazo final para estudantes regularmente matriculados enviarem solicitação de trancamento geral de matrícula à Secretaria do PPGE – 2024/1

JULHO

20 (Sábado) – Último dia do semestre letivo 2024/1

AGOSTO

05 (Segunda) – INÍCIO: Solicitação de matrícula on-line 2024/2

11 (Domingo) – FIM: Solicitação de matrícula on-line 2024/2

12 (Segunda) - INÍCIO do período de homologação das solicitações pelo(a) orientador(a).

14 (Quarta) - FIM do período de homologação das solicitações pelo(a) orientador(a).

15 (Quinta) - Homologação das solicitações pela Coordenação.

16 (Sexta) – INÍCIO: período para estudantes consultarem o processo de matrícula on-line 2024/2 e solicitar correção de matrícula por meio do formulário disponível no site.

20 (Terça) – FIM: solicitação de correção de matrícula.

21 (Quarta) – INÍCIO: período de solicitação de trancamento geral de matrícula para discentes que não solicitaram matrícula para 2023/2.

23 (Sexta) – FIM: período de solicitação de trancamento geral de matrícula para discentes que não solicitaram matrícula para 2023/2.

26 (Segunda) – Primeiro dia do semestre letivo 2024/2

31 (Sábado) - Data limite para digitação de notas 2024/1

SETEMBRO

02 (Segunda) – INÍCIO: período de solicitação de trancamentos de disciplinas – formulário no site.

10 (Terça) – FIM: período de solicitação de trancamentos de disciplinas.

20 (Sexta) – Revolução Farroupilha.

30 (Segunda) – Data limite para o envio dos planos de ensino 2024/2

OUTUBRO

04 (Sexta) – Data limite para a criação de novas disciplinas para 2025/1

28 (Segunda) – Dia do Servidor Público

NOVEMBRO

15 (Sexta) – Proclamação da República

DEZEMBRO

14 (Sábado) – Último dia do semestre letivo 2024/2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS – UFPEL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Pelotas, 7 de dezembro de 2023.

De: Profa. Síglia Camargo

Ao: Programa de Pós Graduação em Educação/UFPEL

Assunto: Solicitação de coorientação

Prezada coordenação do PPGE

Solicito que a Professora Doutora Gilceane Caetano Porto (Faculdade de Educação da Universidade Federal de Pelotas) conste como coorientadora na dissertação de mestrado da aluna Gabriela Teixeira Carvalho, por mim orientada. O presente pleito se justifica pela participação da docente na orientação da pesquisa desde agosto de 2021, devido sua sólida formação na abordagem teórica do trabalho realizado pela aluna, contribuindo significativamente para a qualificação da pesquisa executada.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 SIGLA PIMENTEL HOHER CAMARGO
Data: 07/12/2023 15:38:03-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Profa. Dra. Síglia Camargo
Prof. Associada da Faculdade de Educação e do
Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPel



Pelotas, 07 de dezembro de 2023.

Parecer

Em reunião da Linha 2, realizada no dia 06 de dezembro de 2023, foi aprovada a solicitação de prorrogação do prazo de defesa de tese de doutorado em seis meses, de Joseane Monks, orientando da Profa. Dra. Vania Thies.

A discente Joseane encaminhou para a linha pedido de prorrogação, alegando que os movimentos iniciais da sua pesquisa ficaram estagnados, pois sem acesso as fontes, ficou inviável a produção dos dados nos primeiros dois anos da pesquisa de doutoramento. Esse fator foi confirmado pela profa. orientadora.

Dessa forma, a linha 2 aprova a solicitação.

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIA ALVES DA SILVA
Data: 07/12/2023 11:18:32-0300
Verifique em <https://validar.itid.gov.br>

*Profa. Dra. Márcia Alves da Silva
Coordenadora da Linha 2 do PPE /UFPel*



Programa de Pós Graduação em Educação UFPel <ppgeufpel@gmail.com>

Solicitação para coorientação

2 mensagens

Mauro Del Pino <mauro.pino1@gmail.com>
Para: Mestrado Doutorado <ppgeufpel@gmail.com>

24 de novembro de 2023 às 16:24

Olá,

Encaminho para deliberação do PPGE a solicitação de que a professora Drª Gilceane Caetano Porto, professora da Faculdade de Educação e Doutorada por este Programa, seja coorientadora da mestrandra Annelise Costa de Jesus, que desenvolve pesquisa de Mestrado sob minha orientação, que tem o seguinte título: Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e estratégias de superação da exclusão escolar.

A professora Gilceane coordena na UFPel a Pesquisa "ALFABETIZAÇÃO EM REDE: uma investigação sobre o ensino remoto da alfabetização na pandemia Covid-19 e da recepção da PNA pelos docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do E.F.", que está em sua segunda fase, intitulada "Retratos da alfabetização no pós-pandemia: uma pesquisa em rede", sendo desenvolvida por 27 universidades, da qual faço parte e a pesquisa de Mestrado da Annelise está inserida.

A professora Gilceane é líder junto comigo do GIPEP- Grupo Interdisciplinar de Pesquisa em Educação Pública. Além disso, a professora Gilceane pode contribuir com a pesquisa em função de seus estudos e pesquisas na área da alfabetização, do letramento e das políticas de alfabetização.

Desde já agradeço.

--

Mauro Del Pino
Prof. Faculdade de Educação
Líder do GIPEP - Grupo Interdisciplinar de Pesquisa em Educação Pública



UFPEL

NO CENTRO DE UMA OUTRA HISTÓRIA

Programa de Pós Graduação em Educação UFPel <ppgeufpel@gmail.com>
Para: Mauro Del Pino <mauro.pino1@gmail.com>

29 de novembro de 2023 às 16:31

Acuso recebimento.

Atenciosamente,

Guilherme

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação
Centro de Ciências Humanas e Sociais - Faculdade de Educação - UFPel
[Rua Alberto Rosa, nº 154, Sala 264, Pelotas - RS](#)
Telefone: (53) 3284-5536



REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO

Discente: **Lisandro Mattos de Sousa** Matrícula: **21200024**

Curso: MESTRADO (X) DOUTORADO ().

Aproveitamento/Dispensa de créditos:	Número de Créditos
() Cursado como aluno(a) especial do PPGE.	
() Cursado no Mestrado do PPGE.	
() Mestrado cursado em outro Programa.	
(X) Disciplina(s) Cursada(s) em outro Programa*.	2
() Publicações. Nº de créditos:	
Quantidade TOTAL de créditos solicitados:	

* Somente serão aceitos pedidos de aproveitamento de disciplinas cursadas em outros programas durante o tempo de permanência do aluno no curso do PPGE

Em anexo seguem os comprovantes necessários contendo a carga horária e os respectivos conceitos obtidos.

Lista de solicitações (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO):

Disciplina	Nome do PPG	Instituição	Ano/semestre	Créditos
HISTÓRIA, MEMÓRIA E DIREITOS HUMANOS	Educação nas Ciências	UNIJUÍ	2023/2	2

Para Publicações

Nome Completo do Artigo	Nº de páginas	Ano/semestre da publicação	Créditos

Pelotas, 05 de dezembro de 2023.
(Cidade e data)

Documento assinado digitalmente
 LISANDRO MATTOS DE SOUSA
Data: 05/12/2023 14:59:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do/a Estudante

Documento assinado digitalmente
 JOVINO PIZZI
Data: 06/12/2023 06:31:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do/a Orientador/a



REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO

Discente: **Vitor Garcia Stoll**

Matrícula: **21200061**

Curso: MESTRADO () DOUTORADO (X).

Aproveitamento/Dispensa de créditos:	Número de Créditos
() Cursado como aluno(a) especial do PPGE.	
() Cursado no Mestrado do PPGE.	
(X) Mestrado cursado em outro Programa.	20
() Disciplina(s) Cursada(s) em outro Programa*.	
(X) Publicações. Nº de créditos:	02
Quantidade TOTAL de créditos solicitados:	22

* Somente serão aceitos pedidos de aproveitamento de disciplinas cursadas em outros programas durante o tempo de permanência do aluno no curso do PPGE

Em anexo seguem os comprovantes necessários contendo a carga horária e os respectivos conceitos obtidos.

Lista de solicitações:

Disciplina	Nome do PPG	Instituição	Ano/semestre	Créditos
História da formação docente no Brasil	PPG em Ensino	Universidade Federal do Pampa	2019/1	4
Experimentação no Ensino de Ciências	PPG em Ensino	Universidade Federal do Pampa	2020/1	4
Epistemologia da Educação suas implicações no ensino	PPG em Ensino	Universidade Federal do Pampa	2018/2	4
Seminário I: Discussão crítica da produção científica em ensino	PPG em Ensino	Universidade Federal do Pampa	2018/2	4
Seminário II: Metodologia da pesquisa e produção científica em ensino	PPG em Ensino	Universidade Federal do Pampa	2019/1	4

Para Publicações:

Nome Completo do Artigo	Nº de páginas	Ano/semestre da publicação	Créditos
Patologias sociais: uma revisão de literatura sobre corporalidade em publicações (2012-2021)	16	2023/2	1
Do período Clássico ao Biológico: reflexões acerca de suas características	08	2022/1	1

Pelotas, 27 de novembro de 2023

Documento assinado digitalmente



VITOR GARCIA STOLL

Data: 27/11/2023 15:04:10-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Vitor Garcia Stoll

Documento assinado digitalmente



PATRICIA WEIDUSCHADT

Data: 27/11/2023 18:32:52-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Patricia Weiduschadt



REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO

Discente: Lucas Pacheco Brum Matrícula: 20201488

Curso: MESTRADO () DOUTORADO (x).

Aproveitamento/Dispensa de créditos:	Número de Créditos
() Cursado como aluno(a) especial do PPGE.	
() Cursado no Mestrado do PPGE.	
() Mestrado cursado em outro Programa.	
(x) Disciplina(s) Cursada(s) em outro Programa*.	4
() Publicações. Nº de créditos:	
Quantidade TOTAL de créditos solicitados:	4

* Somente serão aceitos pedidos de aproveitamento de disciplinas cursadas em outros programas durante o tempo de permanência do aluno no curso do PPGE

Em anexo seguem os comprovantes necessários contendo a carga horária e os respectivos conceitos obtidos.

Lista de solicitações (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO):

Disciplina	Nome do PPG	Instituição	Ano/semestre	Créditos
Desenhar, imaginar e praticar um projeto de pesquisa.	Programa de Pós-graduação em Educação.	Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS	2023/1	4

Assinatura do/a Estudante

Assinatura do/a Orientador/a



REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO

Discente: Desirée de Oliveira Pires Matrícula: 23200893

Curso: MESTRADO () DOUTORADO (X).

Aproveitamento/Dispensa de créditos:	Número de Créditos
() Cursado como aluno(a) especial do PPGE.	
() Cursado no Mestrado do PPGE.	
(x) Mestrado cursado em outro Programa.	17
() Disciplina(s) Cursada(s) em outro Programa*.	
() Publicações. Nº de créditos:	
Quantidade TOTAL de créditos solicitados:	17

* Somente serão aceitos pedidos de aproveitamento de disciplinas cursadas em outros programas durante o tempo de permanência do aluno no curso do PPGE

Em anexo seguem os comprovantes necessários contendo a carga horária e os respectivos conceitos obtidos.

Lista de solicitações (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO):

Disciplina	Nome do PPG	Instituição	Ano/semestre	Créditos
TE ED LEITURA DIRIGIDA: ESTUDOS EM MICHEL Foucault	PPGEDU	FURG	02/ 2019	2
LEITURA DIRIGIDA: HELEIETH SAFFIOTI: A MULHER NA SOCIEDADE DE CLASSES	PPGEDU	FURG	02/2019	3
SEMINÁRIO DE SOCIOLOGIA I	PPGEDU	FURG	02/2019	3
TE ED: SEM DE PESQUISA MOBILIZ E MOVIM SOCIAIS	PPGEDU	FURG	01/2020	2
MET QUAL APL À ED COM SUP DO	PPGEDU	FURG	02/2020	3

PROGRAMA NVTVO				
ESTÁGIO DE DOCÊNCIA - PPG EDUCAÇÃO	PPGEDU	FURG	01/2021	2
EDUCAÇÃO POPULAR, MULHERES E PEDAGOGIAS	PPGEDU	FURG	01/2021	2

Para Publicações

Nome Completo do Artigo	Nº de páginas	Ano/semestre da publicação	Créditos

Pelotas, 18 de outubro de 2023
(Cidade e data)

Documento assinado digitalmente
 DESIRÉE DE OLIVEIRA PIRES
Data: 18/10/2023 23:10:28-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Assinatura do/a Estudante

Documento assinado digitalmente
 ALINE ACCORSSI
Data: 18/10/2023 09:21:20-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Assinatura do/a Orientador/a



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação
Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação



REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO

Discente: DANIELE MORAES DA SILVA

Matrícula: 22200060

Curso: MESTRADO (X) DOUTORADO ().

Aproveitamento/Dispensa de créditos:	Número de Créditos
() Cursado como aluno(a) especial do PPGE.	
() Cursado no Mestrado do PPGE.	
() Mestrado cursado em outro Programa.	
(X) Disciplina(s) Cursada(s) em outro Programa*.	2
(X) Publicações. Nº de créditos:	2
Quantidade TOTAL de créditos solicitados:	

* Somente serão aceitos pedidos de aproveitamento de disciplinas cursadas em outros programas durante o tempo de permanência do aluno no curso do PPGE

Em anexo seguem os comprovantes necessários contendo a carga horária e os respectivos conceitos obtidos.

Lista de solicitações (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO):

Para Publicações

Nome Completo do Artigo	Nº de páginas	Ano/semestre da publicação	Créditos
DIÁRIOS DE BORDO: UM CAMINHAR ENTRE A ARTE E A EDUCAÇÃO E SEU PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO	11	2022/2	1
NARRATIV(ARTE): PESQUISA (AUTO)BIOGRÁFICA QUE NARRA COM ARTE	14	2023/1	1

Pelotas, 13 de novembro de 2023.
(Cidade e data)

Documento assinado digitalmente



DANIELE MORAES DA SILVA
Data: 13/11/2023 19:03:12-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Assinatura do/a Estudante

Assinatura do/a Orientador/a



REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO

Discente: Carlos Alberto Oliveira da Silva Matrícula: 20201464
Curso: MESTRADO () DOUTORADO (X).

Aproveitamento/Dispensa de créditos:	Número de Créditos
() Cursado como aluno(a) especial do PPGE.	23
(X) Cursado no Mestrado do PPGE.	
() Mestrado cursado em outro Programa.	
() Disciplina(s) Cursada(s) em outro Programa*.	
(X) Publicações. Nº de créditos:	1
Quantidade TOTAL de créditos solicitados:	24

* Somente serão aceitos pedidos de aproveitamento de disciplinas cursadas em outros programas durante o tempo de permanência do aluno no curso do PPGE

Em anexo seguem os comprovantes necessários contendo a carga horária e os respectivos conceitos obtidos.

Lista de solicitações (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO):

Disciplina	Nome do PPG	Instituição	Ano/semestre	Créditos
0358368 - PRÁTICA DE PESQUISA I	PPGE	UFPel	2017/1	1
0360274 - LEITURA DIRIGIDA I: LEITURAS FEMINISTAS	PPGE	UFPel	2017/1	3
0368101 - TEORIA E PRÁTICA DA PESQUISA	PPGE	UFPel	2017/1	3
0358369 - PRÁTICA DE PESQUISA II	PPGE	UFPel	2017/2	3
0358388 - SEMINÁRIO AVANÇADO: REPRESENTAÇÕES SOCIAIS NA EDUCAÇÃO	PPGE	UFPel	2017/2	3
360308 - S.A. ÉTICA E PESQUISA NA EDUCAÇÃO	PPGE	UFPel	2017/2	3

0358385 - S. A. CURRÍC, PROFIS E TRAB DOCENTE: DISC E MODOS DE SUBJETIVAÇÃO I	PPGE	UFPel	2018/1	3
0350318 - SEMINÁRIO AVANÇADO: ESTUDOS SOBRE CURRÍCULO	PPGE	UFPel	2018/1	3
0358386 - S. A. LEITURAS DE WALTER BENJAMIN I	PPGE	UFPel	2018/2	3

Para Publicações

Nome Completo do Artigo	Nº de páginas	Ano/semestre da publicação	Créditos
Memória e a reescrita da história: a experiência de concepção do Concerto Vox Chorum do Coral UFPel. (EDUCAÇÃO - UFPEL)	18	2019/2	1

Pelotas, 31 de outubro de 2023
(Cidade e data)

Documento assinado digitalmente
 CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA
Data: 13/11/2023 17:07:15-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Assinatura do/a Estudante

Documento assinado digitalmente
 DENISE MARCOS BUSSOLETTI
Data: 16/11/2023 17:23:22-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Assinatura do/a Orientador/a



REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO

Discente: ANDERSON NEVES DOS SANTOS

Matrícula: 23201153

Curso: MESTRADO () DOUTORADO (X).

Aproveitamento/Dispensa de créditos:	Número de Créditos
() Cursado como aluno(a) especial do PPGE.	
() Cursado no Mestrado do PPGE.	
() Mestrado cursado em outro Programa.	
(X) Disciplina(s) Cursada(s) em outro Programa*.	04
() Publicações. Nº de créditos:	
Quantidade TOTAL de créditos solicitados:	

* Somente serão aceitos pedidos de aproveitamento de disciplinas cursadas em outros programas durante o tempo de permanência do aluno no curso do PPGE

Em anexo seguem os comprovantes necessários contendo a carga horária e os respectivos conceitos obtidos.

Lista de solicitações (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO):

Disciplina	Nome do PPG	Instituição	Ano/semestre	Créditos
Tópicos em Direitos Humanos e Cidadania	PPGDH	UnB	2023/2	04

Para Publicações

Nome Completo do Artigo	Nº de páginas	Ano/semestre da publicação	Créditos

Pelotas-RS, 05 de dezembro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDERSON NEVES DOS SANTOS
Data: 05/12/2023 15:48:38-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Assinatura do/a Estudante

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO RODRIGO VALE CAETANO
Data: 05/12/2023 16:10:39-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Assinatura do/a Orientador/a



Programa de Pós Graduação em Educação UFPel <ppgeufpel@gmail.com>

Cancelamento de matrícula

1 mensagem

marcia monks jaekel <marcia_monks@yahoo.com.br>

Para: Programa de Pós Graduação em Educação UFPel <ppgeufpel@gmail.com>

5 de dezembro de 2023 às 10:39

Bom dia.

Venho através deste solicitar o cancelamento da minha matrícula no PPGE, num. 22200136 - discente: Marcia Monks Jaekel, por motivos de saúde.

Aproveito o mesmo para agradecer todo o acolhimento e incentivo, porém na vida existe algo que é inegociável, no caso, minha própria saúde.

Não irei listar aqui as doenças por motivo de direito a privacidade.

Gratidão por tudo.

Arenciosamente:

Marcia Monks Jaekel